

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA
SOUZA**

ETEC PROF.IDIO ZUCCHI

Curso Técnico Em Contabilidade

ADRIANA STEFANI BRAGA LIMA

ÂNGELA CRISTINA ALVES BARBOSA

LETÍCIA CRISTINA CACIANO CAETANO

YASMIM OLIVEIRA DE MATOS

O PAPEL DO CONTADOR PARA UM MICROEMPREENDEDOR

Bebedouro

2022

**ADRIANA STEFANI BRAGA LIMA
ÂNGELA CRISTINA ALVES BARBOSA
LETÍCIA CRISTINA CACIANO CAETANO
YASMIM OLIVEIRA DE MATOS**

O PAPEL DO CONTADOR PARA UM MICROEMPREENDEDOR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à ETEC
Prof. Idio Zucchi, no 2º módulo de Curso de Técnico em
Contabilidade.

Orientador: Prof. Eduardo soares Dahora

Bebedouro

2022

Aos professores que nos inspiraram no desenvolvimento do nosso trabalho. Aos amigos e familiares que nos incentivaram a tornar esse trabalho possível.

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo, apresentar métodos e aplicações simples necessárias da contabilidade na criação de empresas que buscam maior controle financeiro e evitar possíveis riscos de forma prática.

Os microempreendedores precisam de orientações para os seus negócios, com ajuda de um contador podem ter maior destaque no mercado, pois, oferecem informações contábeis sobre a situação que a empresa se encontra. A contabilidade é útil para o microempreendedor, pois permite que ele tome decisões assertivas para sua microempresa. A falta de orientação contábil pode gerar danos e riscos, uma vez que ele precisa de informações contábeis e fiscais. Assim a contabilidade é útil, para adquirir informações contábeis corretas sobre a real situação da empresa, pois a contabilidade mostra informações econômicas com principal objetivo de gerenciar o patrimônio de maneira eficaz.

Conclui-se que é de suma importância a contribuição do contador para as empresas, principalmente para o MEI (Microempreendedor individual), na qual o contador tem um papel indispensável na sua empresa, onde ele orienta, auxilia e faz com que a empresa se organize, encaminhando-a ao sucesso.

Palavras-chave: Microempreendedor. Contador. Financeiro. Riscos.

ABSTRACT

This work aims to present simple methods and applications necessary for accounting in the creation of companies that seek greater financial control and avoid possible risks in a practical way.

Microentrepreneurs need guidance for their business, with the help of an accountant can have greater prominence in the market, because they offer accounting information about the situation that the company is in. Accounting is useful for the microentrepreneur because it allows them to make assertive decisions for their microenterprise. The lack of accounting guidance can generate damages and risks, since it needs accounting and tax information. Thus accounting is useful, to acquire correct accounting information about the real situation of the company, because accounting shows economic information with the main objective of managing equity effectively.

It is concluded that it is of paramount importance the contribution of the accountant to the companies, especially to the MEI (Individual Microentrepreneur), in which the accountant has an indispensable role in his company, where he guides, assists and makes the company organize, referring it to success.

Keywords: Microentrepreneur. Accountant. Financial. Risks.

Sumário

INTRODUÇÃO	7
1.	8
1.1 O que é o microempreendedor (MEI)?	8
1.2 Como funciona o MEI.	9
1.3 Quanto um MEI pode faturar.	10
1.4 Quem pode abrir MEI e quem não pode ser MEI.	12
1.5 Qual algumas das dificuldades do microempreendedor.	15
1.6 O que é necessário para o microempreendedor crescer.	16
1.7 Contador na abertura de uma empresa MEI.	17
1.8 Como o contador pode influenciar na administração de uma empresa.	17
1.9 Administração Financeira.	18
1.10 Como a gestão financeira influencia nas obrigações que tenho como MEI?	19
1.11 O custo para abrir uma empresa MEI.	21
2.RESULTADOS OBTIDOS	23
CONCLUSÃO FINAL	28
REFERÊNCIAS	29

INTRODUÇÃO

Neste trabalho iremos falar sobre como os microempreendedores precisam de orientações para os seus negócios, com ajuda de um contador podem ter maior destaque no mercado, pois, oferecem informações contábeis sobre a situação que a empresa se encontra. A contabilidade é útil para o microempreendedor, pois permite que ele tome decisões assertivas para sua microempresa.

O microempreendedor é um indivíduo que resolve abrir o seu próprio negócio, e ao contrário do que dizem, o contador é de extrema importância para esses indivíduos, alguns exemplos são: auxiliar com as declarações de faturamentos, verificação do DAS, emissão de notas fiscais, alteração de CNAEs, cuidar da parte financeira de empresas, trabalhar com estruturação fiscal, cuida do processo de abertura do CNPJ além de trazer agilidade para a administração.

As principais dificuldades enfrentadas pelo microempreendedor são: conquistar clientes, conseguir crédito bancário, administrar o negócio, a concorrência, comprar mais barato, ponto comercial e cumprir com as obrigações legais.

As soluções para as dificuldades;

Utilizar sistema de gestão financeira;

Planejar financeiramente;

Separar faturamento pessoal do empresarial.

Nosso objetivo com esse trabalho tem como finalidade auxiliar os microempreendedores, incentivando-os a procurar um contador para orientá-los antes de abrir seu próprio negócio. Empreendedores necessitam de informações contábeis para organizar suas ações. Principais objetivos da contabilidade é ajudar a empresa e o MEI (Microempreendedor individual), fornecendo informações essenciais para o desenvolvimento da economia e na decisão por parte dos gestores da empresa que irão permitir uma base confiável para o comando da organização, auxiliando assim os negócios. Cria-se a oportunidade de formalização das microempresas impulsionarem seus lucros, contudo, as normas fiscais e tributárias podem ser complicadas, fazendo com que o auxílio de um contador seja fundamental para o microempreendedor.

De acordo com Paiva et al. (2020) a contabilidade é ferramenta fundamental e indispensável para a gestão do negócio de qualquer empresa, seja ela de micro, médio ou grande porte. (SOUZA *et al.*, 2021) O profissional da contabilidade é um importante aliado para as empresas, em especial aos MEIs, porém, as tomadas de decisões são decisivas para impedir riscos em posicionamentos ilícitos, afetando a assiduidade da empresa.

Os métodos que utilizamos para a execução e desenvolvimento deste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica, baseada em análises, em livros, artigos científicos publicados na internet, enciclopédias na busca e abstração de conhecimento sobre a contribuição da contabilidade na gestão das grandes empresas e micro e pequenas empresas, obtendo resultados de formas positivas, que colaborou dando grande suporte para análise dos dados e conclusão.

1. REFERÊNCIA TEÓRICA

1.1 O que é o microempreendedor (MEI)?

O Microempreendedor Individual, que administra sua empresa por conta própria, foi criado em 2008, pelo instituto da Lei Complementar nº128, em 19 de dezembro. Para tirar da informalidade profissionais autônomos e pequenos empreendedores. É um tipo de empresa simples e que se ajusta muito bem às necessidades de quem atua de forma autônoma.

Ao se formalizar como MEI, o empreendedor passa a ter um CNPJ próprio, a possibilidade de emitir notas fiscais e de ter acesso aos benefícios da Previdência Social. É uma natureza Jurídica com o objetivo de facilitar as atividades administrativas de empresas micros que não tem sócios.

Para quem quer se tornar MEI é preciso ter algumas exigências como:

- Limite de faturamento anual, o valor máximo é de R\$81 mil ao ano.
- Quantidade de funcionários contratados, só pode contratar um empregado, e o seu salário pode ser mínimo nacional ou o piso de sua categoria.
- Atividade econômica que será exercida, não pode ser o próprio MEI quem exerce atividades intelectuais, por exemplo: médicos, dentistas, advogados, entre outros.

1.2 Como funciona o MEI.

É um modelo empresarial simplificado para pequenos empreendedores e autônomos. Abrindo uma empresa micro, o profissional que quer trabalhar por conta própria passa a ter um CNPJ, assim, ele pode emitir notas fiscais, e conta com direitos de uma pessoa jurídica.

Diretos de Pessoa jurídica: tem benefícios como aposentadoria, auxílio-maternidade, auxílio-doença. Também fica mais fácil a solicitação de crédito e abertura de conta bancária.

As vantagens de se tornar microempreendedor é a simplicidade de regularização. A abertura é feita 100% pela internet. É necessário pagar um valor fixo por mês, que é referente aos tributos da atividade que você exerce. É recolhido o imposto por meio de um único boleto: o Documento de Arrecadação Simplificada (DAS).

Como abrir um MEI.

Para ser registrado como MEI, a primeira questão a ser considerada é a área de atuação, ele foi criado com o objetivo de regularizar profissionais informais. Por isso, a atividade deve constar na lista oficial da categoria, Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Determina quais atividades são exercidas por uma empresa, trata-se de um código composto por 7 dígitos.

Para ser MEI, é necessário se enquadrar em uma das CNAEs incluídas na lista de 2022. São mais de 400 atividades permitidas, há também mais de 800 atividades que não fazem parte da lista. Se sua escolha de atividade não está na lista, a melhor alternativa é abrir uma empresa ME. O processo de abertura de uma empresa é bastante simplificado e pode ser realizado de forma on-line.

O passo a passo para se tornar um Microempreendedor Individual é:

1. Acesse o site gov.br Portal do Empreendedor
2. Clique em “Quero ser MEI” e, em seguida, em “Formalize-se”
3. Crie uma conta “gov.br” ou acesse com o seu CPF, caso já tenha
4. Siga as instruções em tela. Nessa etapa, serão solicitados os seus dados pessoais, tais como número de RG e CPF, número da declaração do Imposto de Renda, endereço residencial e telefone de contato
5. Defina as atividades que serão exercidas, o nome fantasia da sua empresa e informe o local de onde irá trabalhar, por exemplo, de casa, via internet, em um endereço comercial etc.

6. Confira todos os dados informados, preencha as declarações solicitadas e finalize a sua inscrição.

Uma vez que a abertura da sua empresa com MEI estiver finalizada, é possível emitir o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que comprova a inscrição e informa o número do CNPJ e de registro na Junta Comercial.

1.3 Quanto um MEI pode faturar.

Como já dito antes, ele tem um limite de faturamento anual de R\$ 81 mil, que fatura uma média de R\$ 6.750,00 por mês. Esses valores se referem à receita bruta obtida pela empresa ao longo de um ano, se a empresa tiver menos de 12 meses de atividade, o limite será proporcional.

É importante que o Microempreendedor Individual saiba que, uma vez ultrapassado esse teto, ele está obrigado a migrar para outro modelo empresarial. Ao identificar que ultrapassou o limite, o empreendedor deve fazer o cálculo de quanto foi excedido.

Se for até 20% do teto, é preciso:

- continuar pagando normalmente o DAS MEI até o último mês do ano em exercício;
- no mês de janeiro do ano subsequente, emitir uma guia DAS complementar sobre o valor total ultrapassado;
- após, recolher os tributos como uma Microempresa (ME), ainda dentro do Simples Nacional;
- solicitar o desenquadramento do MEI pelo Portal do Empreendedor;
- providenciar a mudança do tipo de empresa de MEI para ME.

Como mudar empresa MEI para ME.

Algumas diferenças entre elas:

MEI, para se enquadrar no MEI é necessário faturar R\$ 81 mil por ano, não participar como titular, sócio ou administrador de outra empresa, ter no máximo 1 funcionário, exercer apenas as atividades econômicas previstas no anexo XI da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018.

As vantagens de ser MEI está a facilidade de legalização, que se inicia com o cadastro no Portal do Empreendedor, prosseguindo junto à prefeitura e à Sefaz, Secretaria de Estado da Fazenda.

A carga tributária do MEI também é diferente das demais categorias. Em um único recolhimento, através do Documento de Arrecadação Simplificado (DAS), o contribuinte quita mensalmente os valores correspondentes:

- ✓ R\$ 5 de ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) se a atividade for prestação de serviço;
- ✓ R\$ 1 de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) se for comércio ou indústria;
- ✓ 5% do salário mínimo para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

ME, é indicada para empreendimentos maiores e cujo CNAE, essa categoria tem tais características:

- faturamento bruto anual de até R\$ 360 mil;
- possibilidade de contratar até 9 funcionários para comércio e prestação de serviços e até 19 funcionários para o segmento industrial;
- opção entre os regimes tributários Simples Nacional, Lucro Presumido e Lucro Real;
- escolha entre as categorias de natureza jurídica Empresário Individual, EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), Sociedade Simples ou Sociedade Empresária;
- permissão para emitir notas fiscais de vendas, tanto para pessoa física quanto para jurídica.

As vantagens de ser ME, está a simplificação das regras previdenciárias e trabalhistas, a possibilidade de participar de licitações e também o enquadramento na Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que, que visa:

- ✓ simplificar e desburocratizar o processo de abertura;
- ✓ facilitar o acesso ao mercado;
- ✓ facilitar o acesso à justiça e a obtenção de crédito;
- ✓ estimular a exportação e a inovação;
- ✓ contribuir para o pagamento de menos impostos.

Motivo que torna a migração obrigatória é o faturamento mensal, o empreendedor precisa solicitar o novo enquadramento, também pode ter a necessidade de contratar mais funcionários, de abrir filiais ou de ter sócios. Então torna-se obrigatório mudar de MEI para ME quando alguma condição descaracteriza o atendimento às regras de microempreendedor.

Há uma outra opção além da migração do MEI para ME.

É dar baixa no seu CNPJ de MEI e abrir uma nova empresa como ME, ou outra categoria. Pode encerrar as atividades como Microempreendedor individual e abrir a nova empresa na nova categoria. Para finalizar o processo de encerramento, é preciso quitar os débitos existentes, gerando o DAS-MEI e enviando a Declaração Anual do Simples Nacional Situação Especial (extinção). Longo você já pode abrir a sua nova empresa na categoria desejada. Para realizar o desenquadramento e compor a nova situação jurídica você irá gastar em torno de R\$ 260,00 em taxas públicas.

MEI para ME: Uma mudança necessária, isso é uma prova de que seu projeto deu certo e que a sua empresa está crescendo. Com o suporte de um profissional da área contábil, ajuda para que os processos sejam realizados de maneira mais fácil, sem dor de cabeça e lhe dando tempo para se dedicar a outras ações necessárias para a nova etapa do seu empreendimento. Para tornar mais fácil a abertura da empresa, você pode consultar um contador, ele vai dar todo o suporte necessário para que saia tudo organizado.

1.4 Quem pode abrir MEI e quem não pode ser MEI?

O empreendedor que exercer quaisquer das atividades econômicas que estão listadas na tabela própria da categoria do CNAE. É importante saber que também é possível registrar até 16 atividades, sendo 1 (uma) principal e até 15 secundárias, por exemplo:

- Atividade principal: CNAE: 9602-5/01 — cabeleireiros, manicure e pedicure
- Atividade secundária: CNAE: 9602-5/02 — atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Não pode ser MEI o profissional que exerça alguma atividade econômica intelectual, esses são eles, profissões como contadores, dentistas, consultores, engenheiros, veterinários, administradores, jornalistas, publicitários, entre outros. Também não pode ser MEI o empreendedor que não atender qualquer uma das exigências características dessa categoria. Por exemplo, se for sócio ou administrador de outra empresa, ou se precisar contratar mais de um funcionário para que o negócio funcione.

Praticamente qualquer pessoa brasileira maior de 18 anos e que não seja pensionista ou servidor público pode abrir um MEI. Se for estrangeiro, tem que ter visto permanente. A umas exigências que precisa ser respeitado na hora de abrir uma microempresa individual é a atividade que vai ser desenvolvida. Mas temos que prestar atenção que o impedimento é para a atividade e não para o profissional. Quer dizer que se um arquiteto, por exemplo, quiser abrir

um MEI para vender salgados não há problema. Ele não pode exercer a atividade de arquiteto como MEI.

Contribuição mensal do MEI.

É feita por meio do DAS, O recolhimento deve acontecer mensalmente até o dia 20 de cada mês.

Documento estão incluídos os valores relativos ao:

- INSS: para todos os empreendedores da categoria;
- ICMS: para quem atua no setor de comércio ou indústria;
- ISS: para quem atua com prestação de serviços;
- ICMS e ISS: para quem atua com comércio e serviços.

Os valores mensais da contribuição MEI de 2022 são:

MEI - Atividade	INSS + ICMS / ISS	Contribuição MEI 2022
Comércio e Indústria - ICMS	60,60 + 1,00	R\$61,60
Serviços - ISS	60,60 + 5,00	R\$65,60
Comércio e Serviços - ICMS e ISS	60,60 + 6,00	R\$66,60

O MEI é obrigatório emitir nota fiscal.

Não é obrigado a emitir nota fiscal se a transação comercial (venda ou prestação de serviço) acontecer para uma pessoa física. Se for para uma pessoa jurídica, para outra empresa, essa emissão se torna obrigatória.

Os direitos do microempreendedor individual.

É que o empreendedor passa a ter uma série de benefícios garantidos, essa é uma das vantagens que mais se destacam ao sair da informalidade e se tornar MEI.

Os direitos e benefícios previdenciários, o Microempreendedor Individual passa a ter direito à:

- aposentadoria por idade ou por invalidez;
- auxílio-doença;
- salário-maternidade;
- pensão por morte para os familiares.

O MEI também tem direito à obtenção de um Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) se beneficia com questões como:

- facilidade na hora de abrir empresa;
- dispensa de alvará e licença;
- baixos custos mensais para manter a empresa legalizada;
- acesso facilitado a créditos bancários;
- declaração de renda simplificada;
- apoio técnico do Sebrae;
- permissão para emitir nota fiscal;
- possibilidade de abrir conta PJ (pessoa jurídica).

Como ocorre o encerramento da empresa MEI.

Ele pode encerrar a qualquer momento, o processo pode ser feito online. Ao dar baixa no MEI é preciso quitar os débitos pendentes e os atrasados caso tiver, gerando o DAS MEI e fazer a Declaração Anual do Simples Nacional Situação Especial de Extinção. O empreendedor tem que ter em mente que a baixa automática do MEI acontece apenas quando a empresa está há mais de doze meses sem realizar quaisquer atividades de faturamento. Porém, isso não exime o titular do pagamento dos débitos pendentes.

As contribuições que não estão quitadas são direcionadas para o CPF do empreendedor, que passa a ter uma dívida com a Receita Federal. Por isso, o mais indicado é solicitar a baixa tão logo decida encerrar as atividades e fazer a quitação de todos os valores de recolhimento que estiverem pendentes.

Fraudes mais comuns relacionadas ao MEI?

A abertura do MEI é gratuita e pode ser realizada pelo próprio empreendedor, se algum profissional ou empresa cobrar por esse processo, pode ser considerado um golpe contra o Microempreendedor Individual. Há sempre pessoas de mente malignas fingindo ser boa.

Mais preocupante é se alguém abrir um MEI com os seus dados. Caso aconteça, siga os seguintes passos:

1. Registrar Boletim de Ocorrência na Delegacia do Município, comunicando os fatos (registro por fraude);
2. Após o registro do Boletim de Ocorrência, formalizar junto à Receita Federal do Brasil um processo para cancelamento “de ofício” do CNPJ por vício;

3. Consultar a Secretaria de Fazenda Estadual e/ou Municipal e a Prefeitura, quanto à necessidade de informar a baixa, observando que o registro é indevido e foi fraudado;
4. Registrar o fato no portal do empreendedor, no campo “fale conosco”, relatando o fato detalhadamente (incluir o nome completo, CPF, CNPJ, endereço e contatos, telefone e e-mail);
5. Arquivar todos os documentos para comprovações futuras;
6. Seguindo esses passos será necessário não apenas visualizar as informações, mas também controlá-las.

O MEI pode utilizar a estrutura de atendimento prestado ao público pelos próprios Juizados Especiais, na esfera estadual ou federal. Assim, não há necessidade da contratação de um advogado.

Tome cuidados também em relação à cobrança indevidas, como:

Boleto: não pague nenhum boleto que chegue pelos Correios ou por e-mail. O único pagamento que é feito do MEI é por meio do DAS, emitido exclusivamente pelo Portal do Empreendedor. O MEI não é obrigado a se filiar a associações ou sindicatos, por isso, não pague boletos desse tipo.

E-mails: Se você receber e-mail solicitando a retificação da sua Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI), não responda. A Receita Federal não envia mensagens por e-mail e tampouco autoriza terceiros a fazê-lo em seu nome. Esses e-mails fraudulentos têm como objetivo obter, ilegalmente, informações fiscais, bancárias e cadastrais de contribuintes. Além disso, ao baixar os anexos, você pode ter seu computador infectados por vírus e programas que permitem acesso ilegal aos dados. Se o e-mail for sobre pendência na declaração do Imposto de Renda, vale a mesma dica. Como já dito, a Receita Federal não manda e-mails!

1.5 Qual algumas das dificuldades do microempreendedor?

- Marketing Digital: fazer um marketing bom para conseguir novos clientes;
- Planejamento Financeiro: Fazer com que a empresa não tenha saldo negativo no final do mês;
- Negociações com os fornecedores: Buscar negociar com o fornecedor para fazer o produto mais barato e buscar sempre produtos de qualidades;
- Falta de investimento: muitas das vezes os microempreendedores têm medo de investir, porque tem medo de perder dinheiro;
- Carga horária: Cumprir a carga horária recomendada;

- Controle de estoque: para que não falte e que tenha muito estoque;
- Tecnologia: ter sempre a tecnologia a favor da empresa;
- Agregar valor no produto: tentar vender o produto mais caro do que pagou do fornecedor.

1.6 O que é necessário para o microempreendedor crescer?

Se você planeja crescer como MEI (microempreendedor individual) de forma eficiente e organizada, existem alguns pontos que são necessários serem seguidos, sendo eles:

- Encante seu público alvo com um bom marketing:

O marketing é uma estratégia usada bem antes das redes sociais, porém, com o crescimento das tecnologias, ficou mais fácil atingir o seu público alvo pelas mesmas. Você pode fazer postagens simples, porém, de forma que prenda a atenção de quem vê.

Como uma microempresa não há necessidade de um marketing gigantesco, como em televisão, mas você pode, por exemplo, patrocinar algum time de futebol da sua cidade/bairro.

- Tenha o pagamento dos tributos em dia, sendo eles: o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Para ter os direitos de aposentadoria, salário-maternidade, pensão de morte, auxílio-doença, entre outros, o MEI precisa contribuir com 5% do salário mínimo.
- ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços)
É um tributo estadual que representa uma das mais importantes formas de arrecadação.
- ISS (Imposto Sobre Serviços) é um imposto municipal que reflete sobre a prestação de serviços.
- Sempre ofereça um bom atendimento (todos gostamos de ser bem atendidos)
- Tenha um plano de negócios (Esse sem dúvidas é a principal etapa de quem quer crescer com o seu negócio)
- Tenha sócios
- Fique atento às concorrências
- Faça investimentos.

1.7 Contador na abertura de uma empresa MEI.

O contador para MEI não é uma obrigatoriedade, de acordo com a constituição. Mas pode ser de grande ajuda para o empresário que deseja ver o seu negócio evoluir, ajudará a entender quais tipo de documentos, tributações e como o negócio poderá se posicionar a partir do momento que a empresa for aberta. Esse é um diferencial significativo que os profissionais de contabilidade oferecem. Por ser atividades que exigem tempo e comprometimento, encontrar uma forma fácil e prática de cumprir as exigências legais é uma ótima saída.

O contador oferece às empresas uma contribuição significativa em termos de parcerias de negócio. Também é uma ajuda, quando algo der sinal de problemas, é onde o empreendedor pode buscar orientação e conseguir conselhos úteis para agir da forma correta.

O contador pode ajudar em alguns fatores como:

- A boa saúde financeira de uma empresa passa por uma boa organização contábil;
- Uma contabilidade bem elaborada ajuda entender os resultados obtidos;
- O escritório de contabilidade orienta o empreendedor sobre diversos procedimentos;
- O contador para MEI pode ser considerado um parceiro de negócios e sempre que algo estiver fora do padrão, o empreendedor pode pedir orientação;
- Evita o risco de cometer erros nas declarações por falta de experiência e ser penalizado por isso;
- A abertura de uma empresa exige procedimentos distintos, um momento de dificuldade para um empreendedor sem o contador;
- Elaborar relatórios simplificados para facilitar o entendimento.

1.8 Como o contador pode influenciar na administração de uma empresa?

Com auxílio de um contador na sua empresa, vão do pequeno ao grande negócio, auxiliando por exemplo desde estar dentro das leis a consultar impostos. Com o contador seu negócio tem a tendência de se desenvolver, crescer e gerar mais rendimentos para a sua empresa. A contabilidade pode auxiliar na gestão de uma empresa fornecendo informações úteis para melhorar a boa gestão da sua empresa. Assim a empresa consegue administrar seus custos, movimentação de capital, carga tributária paga, entre outras informações.

A contabilidade, quando bem realizada, fornece aos administradores e empresários as informações necessárias e importantes para a tomada de decisões. Em relação ao contador, cabe a responsabilidade de manter essa contabilidade atualizada e útil, e de ajudar o administrador a extrair dos dados, as informações relevantes para o seu negócio, tanto para o presente como

para o futuro. Quanto mais o empresário entender de contabilidade, mais útil e prático se torna o trabalho do contador e mais a contabilidade ganha importância na empresa, favorecendo o seu sucesso.

1.9 Administração Financeira.

Nada mais é do que a gestão de recursos de uma empresa, ela tem o objetivo de cuidar da parte financeira e a análise de dados de uma determinada empresa.

Nem todos sabem a importância de um contador ou um administrador para gerenciar essa parte financeira.

Para que uma empresa precisa de um Contador ou um Administrador?

Bom, eles irão cuidar da parte financeira, como está, se está tendo lucro, os custos, despesas, receitas, o patrimônio, capital, controle dos recursos, planejamento das finanças, análise dos resultados financeiros, deixar seu negócio mais competitivo, guiar as ações da empresa, também irão ajudar seu negócio crescer, entre outros. São muitas as responsabilidades, é a parte principal, é como se fosse o cérebro da empresa.

Muitos empreendedores fazem essa parte da administração financeira por conta própria, mas não é o ideal, o ideal é ter pelo menos um profissional na área que possa se dedicar exclusivamente para isso.

Não há necessidade de ter um contador em um MEI, mas seria uma facilidade maior para o empreendedor.

Muitas pessoas desconhecem o poder e os benefícios de um bom planejamento. Muitos microempreendedores, por não possuírem um regime tributário tão complexo, podem pular essa etapa. Com um planejamento bem elaborado, o MEI consegue antecipar cenários futuros, analisar suas obrigações e atingir suas metas e objetivos.

1.10 Como a gestão financeira influencia nas obrigações que tenho como MEI?

Todos os anos, até o dia 31 de maio, o MEI precisa apresentar a **DASN – SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional do MEI)** à Receita Federal. Por meio dessa declaração, informa-se o faturamento total do MEI durante o ano anterior.

Para declarar corretamente as informações de faturamento, é importante possuir controles financeiros e realizar gestão financeira. Caso não realize esses controles, o MEI terá dificuldades para cumprir essa **obrigação legal**. Preencher o **relatório mensal de receitas brutas** ajuda nesta tarefa e o SEBRAE/SC disponibiliza um planner, que é uma ferramenta exclusiva para lhe auxiliar. Seguindo uma rotina diária na gestão financeira, o MEI terá os dados sempre à mão.

Além disso, caso o MEI possua um empregado, gerir adequadamente as finanças do negócio é ainda mais relevante. Nesta situação, controlar os recursos financeiros melhora a administração do pagamento do salário e dos encargos sociais, bem como o cumprimento das demais obrigações trabalhistas.

Com a **gestão financeira do negócio organizada**, o MEI poderá fazer todas as previsões e planejamentos com antecedência, garantindo o cumprimento de todas as obrigações acessórias, fiscais/tributárias, trabalhistas.

Microempreendedor Individual (MEI), mesmo tendo o benefício de um regime fiscal e tributário diferenciados, não elimina a necessidade da gestão financeira do negócio.

Quais prejuízos posso ter caso não controle as finanças do negócio?

Nossa experiência mostra que muitos empreendedores decidem fazer um gerenciamento financeiro somente após enfrentarem uma crise de caixa. Por isso insistimos tanto na importância de manter uma boa gestão financeira, com o uso de estratégias, ferramentas e planejamentos, inclusive antes do início das atividades do negócio.

O uso de ferramentas para a gestão financeira, desde o início, permite uma melhor gestão do negócio como um todo. Ao agir dessa forma, o empreendedor previne-se, por exemplo, de eventuais sustos no caixa da empresa, podendo realizar um planejamento mais adequado.

Eventualmente, empreendedores precisam recorrer a empréstimos para fazer frente a compromissos assumidos. Se não há essa previsão, a tendência é de que o empreendedor perca melhores oportunidades, tendo que arcar com os custos de empréstimos/financiamentos menos vantajosos.

E esse caminho nem sempre é o mais recomendável, especialmente se o objetivo é cobrir furos no **capital de giro**. Às vezes acontece, inclusive, de o empreendedor tomar um empréstimo mesmo sem necessidade.

A falta de controle faz o dinheiro “desaparecer” mais rapidamente. O MEI não conhece, exatamente, a disponibilidade de caixa e nem tem projeção de fluxo de caixa para os meses seguintes, permitindo que muito dinheiro seja empregado em despesas que não trazem retorno para o negócio.

Por tudo isso, com a gestão financeira controlada e devidamente planejada, o MEI pode evitar dívidas. E sabendo exatamente quanto fatura e quanto gasta, pode até planejar empréstimos que são necessários de fato, com vistas ao crescimento do negócio.

Gestão financeira MEI: por que fazer?

É comum se perguntar se a gestão financeira é realmente necessária para um negócio de menor porte: a resposta é que manter o controle dessa área é essencial para todos os tamanhos de empresas.

É através das finanças que você mantém o negócio saudável, rentável e utilizando de forma correta os recursos necessários para o crescimento. Ainda, é possível entender seus ganhos e gastos, otimizando o dia a dia de trabalho e planejando melhor o futuro.

A gestão financeira para MEI é bem mais abrangente e vantajosa, pois define a atuação de um profissional completamente envolvido em todas as etapas do negócio. Com ela, é possível administrar o trabalho de modo a manter a produtividade dos colaboradores, sem aumentar os custos para isso, ou até mesmo investir em melhor qualidade e entrega para o cliente.

Outra vantagem é que a gestão financeira possibilita que a sua empresa cresça de forma orgânica, competitiva e destacada da concorrência. Da mesma forma, um olhar cuidadoso para as finanças evita o risco de inadimplência, por parte dos clientes ou parceiros, e o risco legal.

Com todos esses benefícios, sua entrega será mais rápida e outros setores ligados às finanças vão se alinhar, como ocorre com o controle de estoque e fluxo de caixa. Esse alinhamento significa que a gestão está caminhando para integração, o que é chamado de “conhecimento 360” do negócio e do mercado.

Como fazer gestão financeira para MEI?

É preciso ter atenção e pensamento estratégico na hora de cuidar das finanças:

- Manter a empresa regularizada;
- Ter um Planejamento;
- Evite misturar finanças pessoais com empresariais;
- Emita notas fiscais;
- Fluxo de caixa;
- Atenção no capital de giro;
- Despesas fixas e variáveis;
- Gestão com a tecnologia;
- Impostos que o microempreendedor individual deve pagar;
- Saiba como solicitar empréstimo para empresa MEI.

É preciso ter atenção e pensamento estratégico na hora de cuidar das finanças.

1.11 O custo para abrir uma empresa MEI.

Uma empresa microempreendedora individual (MEI) não há custo, é totalmente gratuito, sua despesa com a empresa será apenas o pagamento mensal do Simples Nacional. Independentemente do valor das notas fiscais que você emitir ou não emitir no mês, você vai pagar apenas o valor mensal correspondente à sua área de atuação, pode ser feito por débito em conta, online ou emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).

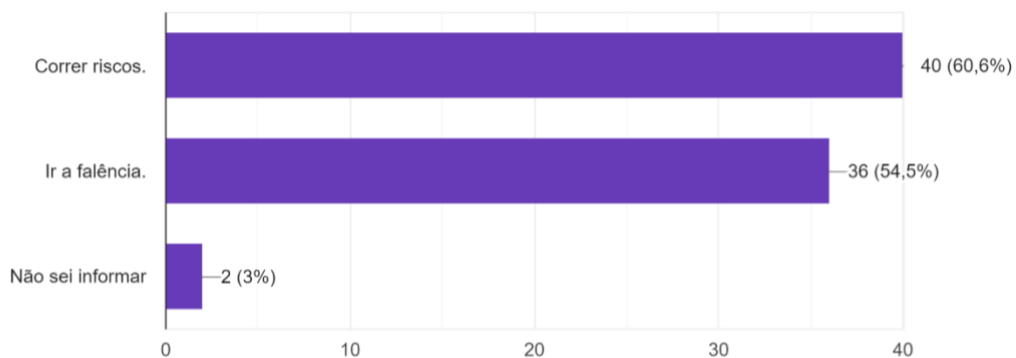
Para MEI's que atuam como comércio ou indústria, a taxa é de R\$ 56,00; para prestação de serviços, R\$ 60,00 e, para comércio e serviços juntos, R\$ 61,00. O cálculo é relativo a 5% do limite mensal do salário mínimo e mais R\$ 1,00, de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), caso seja contribuinte desse imposto e/ou R\$ 5,00, de ISS, caso seja contribuinte desse imposto.

Além disso, não é preciso de contador para abrir esse tipo de empresa. Mas caso o empreendedor se sinta inseguro de realizar esse procedimento sozinho, pode buscar uma unidade do Sebrae para orientações, ou verificar se a prefeitura oferece algum suporte relacionado a empreendedorismo.

2.RESULTADOS OBTIDOS

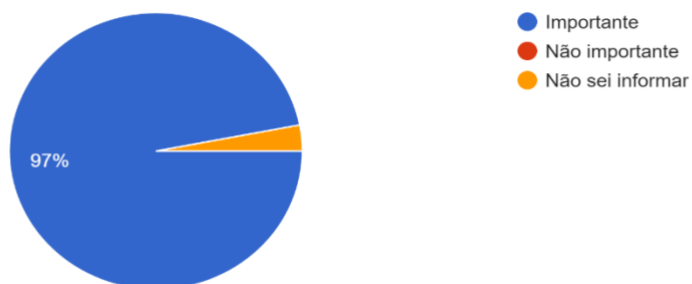
Após a realização da pesquisa de campo com 66 pessoas de forma online, para resolver nossa questão problema.

Gráfico 1- Uma empresa que não decide ter um contador, o que pode acontecer?



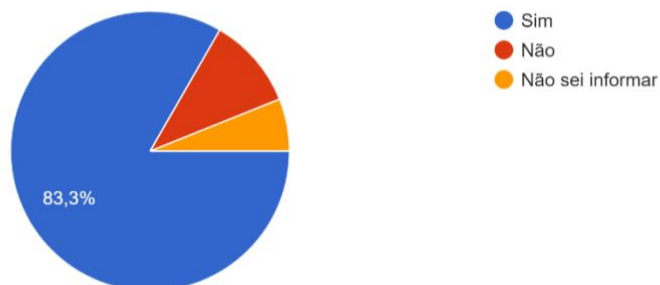
Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 2- Na sua opinião, o quão importante é a contabilidade para empresa?



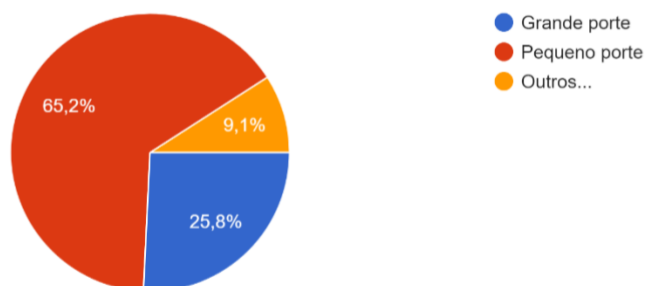
Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 3- Você tem alguma base/noção do que seja uma empresa microempreendedor individual (MEI)?



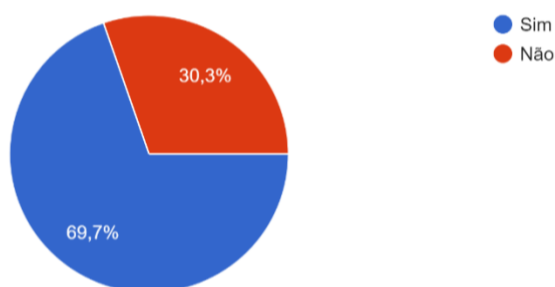
Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 4- Se fosse para escolher uma empresa você optaria por:



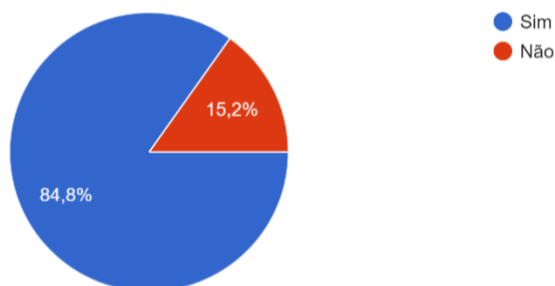
Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 5- Você sabe o papel do contador para um Microempreendedor?



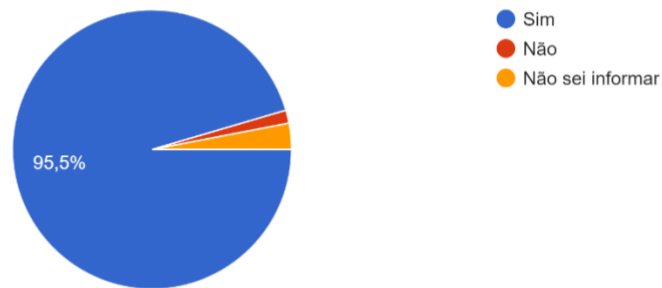
Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 6- Se você fosse abrir uma empresa microempreendedor (lembrando que o MEI não precisa necessariamente de um contador) hoje, você contaria com a ajuda de um contador para essa empresa?



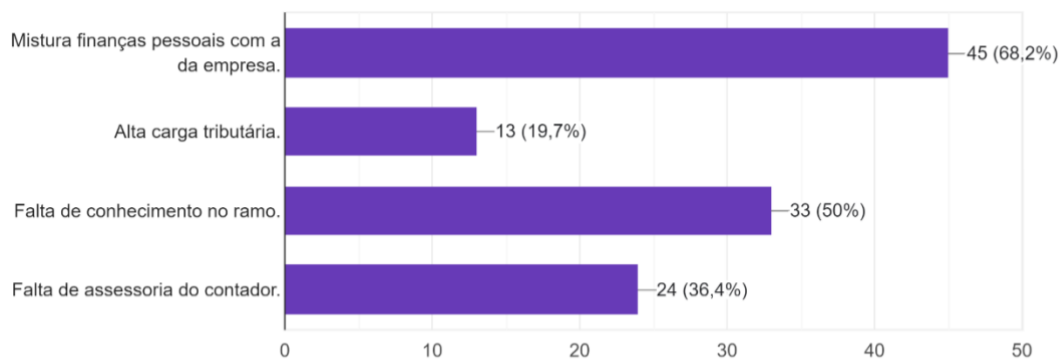
Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 7- Você acha que um contador pode influenciar no crescimento de uma empresa?



Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 8- Na sua opinião qual das opções abaixo o principal motivo da falência nas empresas:



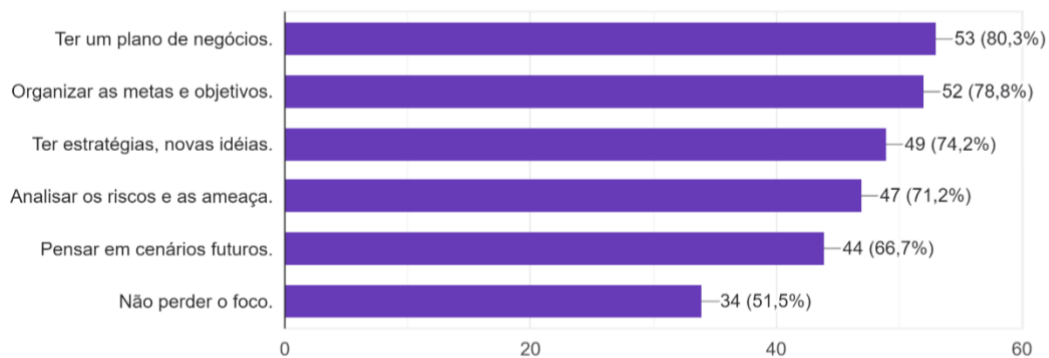
Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 9- Qual a finalidade da procura de um contador no seu ponto de vista?



Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

Gráfico 10- Assinale as opções que você considera importante para “A importância e as vantagens de um bom planejamento”?



Fonte: Pesquisa de campo realizada pelos autores em outubro/2022.

CONCLUSÃO FINAL

Diante deste trabalho, no nosso ponto de vista, os microempreendedores podem optar por contratar os serviços de contadores para auxiliar nas atividades do cotidiano, para tomadas de decisões, crescimento da empresa e na gestão financeira.

O objetivo da nossa pesquisa, é para demonstrar que com a ajuda de um contador o MEI (Microempreendedor individual), pode usufruir de vários benefícios, como, a importância contabilidade no seu dia a dia, desenvolvimento financeiro, movimentação de caixa, as entradas e saídas de estoques, entre outros.

O contador é um profissional que tem a capacidade de evitar possíveis ameaças, executar planejamento, auxiliar nas finanças da empresa, para que não aconteça uma falência da empresa, e viabilizando ferramentas para gestão financeira. No entanto, isso confirma que os contadores são importantes para uma organização enquanto ela existir, mesmo que uma obrigação legal não seja exigida.

Recomenda-se para pesquisas futuras que os MEI's optem por contratarem serviços contábeis para suas empresas, com uma boa administração contábil.

REFERÊNCIAS

A contribuição do contador para o microempreendedor individual:

<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/contribuicao-do-contador#:~:text=O%20contador%20tem%20esse%20papel,%3B%20FEITOSA%20FILHO%2C%202019>

Administração financeira: <https://www.sebrae-sc.com.br/blog/administracao-financeira>

<https://blog.omie.com.br/blog/gestao-financeira-mei-guia-basico>

<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/gestao-financeira-duvidas-mei>

A importância do contador para os pequenos negócios:

<https://www.jornalcontabil.com.br/a-importancia-do-contador-para-os-pequenos-negocios/?amp>

Contabilidade para MEI: <https://blog.nucont.com/contabilidade-para-mei/#:~:text=A%20atua%C3%A7%C3%A3o%20do%20contador%20junto%20ao%20MEI&text=Declara%C3%A7%C3%A3o%20de%20faturamento%2C%20entrega%20da,e%20que%20merecem%20maior%20aten%C3%A7%C3%A3o>

Contador na abertura de uma empresa MEI?: <https://blog.siac.net.br/contador-para-mei-a-importancia-relacao/>

<https://www.jornalcontabil.com.br/a-importancia-do-contador-na-abertura-de-empresas/>

Como o contador pode influenciar na administração de uma empresa?:

https://www.voitto.com.br/blog/artigo/contador/amp?gclid=Cj0KCQjwxveXBhDDARIsAI0Q0x2xBxdm7ZGBX-gfiy0IBisr_MNp4wKCgu4hafVGZwo5kDwSu_BL0M4aAitiEALw_wcB

<https://www.nibo.com.br/blog/por-que-contadores-sao-essenciais-para-o-sucesso-de-qualquer-empresa/>

<https://www.jornalcontabil.com.br/entenda-como-a-contabilidade-pode-auxiliar-na-gestao-de-uma-empresa/>

Contribuição mensal de 2022: <https://blog.pagseguro.uol.com.br/contribuicao-mei-veja-o-novo-valor-da-taxa/>

Gestão financeira para microempreendedor: <https://www.terraempresas.com.br/blog/5-dicas-de-gestao-financeira-para-microempreendedor>

O que é o microempreendedor (MEI)?: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/empresas/empreendedor/microempreendedor-individual#/>

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/mei/>

O que é necessário para o microempreendedor crescer?:

[:https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/microempreendedor-individual-para-crescer-e-preciso-se-formalizar,c769c043c49a4410VgnVCM2000003c74010aRCRD](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/microempreendedor-individual-para-crescer-e-preciso-se-formalizar,c769c043c49a4410VgnVCM2000003c74010aRCRD)

Por que microempresa precisa de contador?:

<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/afinal-por-que-microempresa-precisa-de-contador/>

Proposta para o MEI.: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/08/31/comissao-da-camara-aprova-texto-que-passa-para-r-144-mil-limite-anual-de-faturamento-para-mei.ghtml>

Qual a maior dificuldade do microempreendedor?:

https://www.progercontabilidade.com/?gclid=Cj0KCQjwxveXBhDDARIsAI0Q0x18P4U3-SWMgixD0Um0fhsn9XDDSVrWao2hYY3am4vFTEGJookMpUaAtdCEALw_wcB